

art. 2º da mesma lei; CONSIDERANDO que a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, em diálogo com o Comitê Estadual de Emergência Cultural e o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, aprovou Plano de Ação para aplicação do saldo remanescente na convocação de classificáveis a Editais lançados em 2020; RESOLVE **tornar público o 3º Termo Aditivo ao EDITAL CULTURA VIVA 2020**, nos seguintes termos: 1. Acrescenta-se o seguinte item à Cláusula 6 (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO), para acréscimo de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais) ao volume global disponibilizado inicialmente ao Edital: “6.5. Considerando os termos da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, e do Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, e considerando existir saldo remanescente dos recursos disponibilizados ao Estado do Ceará para execução da Lei Aldir Blanc, fica também disponibilizado para este Edital, em acréscimo ao valor total disponibilizado originalmente, o valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), oriundos do referido saldo remanescente, estando as dotações orçamentárias para os valores acrescidos previstas no Anexo ao 3º Aditivo ao Edital. 6.5.1. O valor acrescido nos termos do item anterior será destinado a ampliar em 14 (catorze) projetos o número de classificados na categoria I, sendo dividido igualmente, em que cada Projeto receberá o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)”. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO AO 3º ADITIVO – EDITAL CULTURA VIVA 2020

Possíveis dotações orçamentárias para projetos do referido edital, quando selecionados nas categorias e macrorregiões administrativas.

REGIÃO 01 - 18566 - 27200004.13.392.421.15444.01.33504100.6.92.04.1.40
REGIÃO 02 - 18567 - 27200004.13.392.421.15444.02.33504100.6.92.04.1.40
REGIÃO 05 - 18568 - 27200004.13.392.421.15444.05.33504100.6.92.04.1.40
REGIÃO 09 - 18569 - 27200004.13.392.421.15444.09.33504100.6.92.04.1.40
REGIÃO 10 - 18570 - 27200004.13.392.421.15444.10.33504100.6.92.04.1.40
REGIÃO 11 - 18571 - 27200004.13.392.421.15444.11.33504100.6.92.04.1.40

*** **

4º ADITIVO - PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC CEARÁ

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 4º Termo Aditivo ao PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. O presente aditivo objetiva acrescentar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao valor originalmente disponibilizado ao Edital, visando ampliar em 10 (dez) projetos o número de classificados na categoria V, sendo os valores acrescidos provenientes do saldo dos recursos disponibilizados ao Estado do Ceará no âmbito da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc - LAB), não empenhados e inscritos em restos a pagar em 2020. CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, Constituição da República Federativa do Brasil/1988; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO os termos da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que alterou a Lei nº 14.017/2020, e do Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que alterou o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, os quais autorizam a utilização, até 31 de dezembro de 2021, do saldo remanescente dos recursos recebidos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal no âmbito da Lei Aldir Blanc, ficando, assim, prorrogado o prazo da utilização dos recursos; CONSIDERANDO que existe saldo remanescente dos recursos disponibilizados ao Estado do Ceará para execução da Lei Aldir Blanc e considerando a possibilidade de absorção destes recursos para ampliar a execução do presente Edital, lançado para execução do inciso III do art. 2º da mesma lei; CONSIDERANDO que a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, em diálogo com o Comitê Estadual de Emergência Cultural e o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, aprovou Plano de Ação para aplicação do saldo remanescente na convocação de classificáveis a Editais lançados em 2020; RESOLVE **tornar público o 4º Termo Aditivo ao PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC CEARÁ**, nos seguintes termos: 1. Acrescenta-se o seguinte item à Cláusula 5 (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO), para acréscimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao volume global disponibilizado inicialmente ao Edital: “5.4. Considerando os termos da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, e do Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, e considerando existir saldo remanescente dos recursos disponibilizados ao Estado do Ceará para execução da Lei Aldir Blanc, fica também disponibilizado para este Edital, em acréscimo ao valor total disponibilizado originalmente, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundos do referido saldo remanescente, estando as dotações orçamentárias para os valores acrescidos previstas no Anexo ao 4º Aditivo ao Edital. 5.4.1. O valor acrescido nos termos do item anterior será destinado a ampliar em 10 (dez) projetos o número de classificados na categoria V, ficando disponibilizado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada projeto.” 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO AO 4º ADITIVO – PRÊMIO FOMENTO CULTURA E ARTE DO CEARÁ - LEI ALDIR BLANC CEARÁ

Possíveis dotações orçamentárias para projetos do referido edital, quando selecionados nas categorias e macrorregiões administrativas.

REGIÃO 01 - 18584 - 27200004.13.392.421.15446.01.33903100.6.92.04.1.40
REGIÃO 03 - 18583 - 27200004.13.392.421.15446.03.33903100.6.92.04.1.40
REGIÃO 11 - 18589 - 27200004.13.392.421.15446.11.33903100.6.92.04.1.40
REGIÃO 14 - 18592 - 27200004.13.392.421.15446.14.33903100.6.92.04.1.40

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EDITAL Nº013/2021

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SDA, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as retificações a seguir especificadas, inerentes aos editais: EDITAL Nº009/2021, de 09 de agosto de 2021 e EDITAL Nº012/2021, de 17 de agosto de 2021. 1. Retificação do item “4 – PÚBLICO” que passa vigor como segue: 4.1. Profissionais de nível médio com formação em Técnico Agropecuário, Técnico em Agronegócio e Técnico em Aquicultura e Pesca, bem como, profissionais de nível superior com formação em Engenharia Agrônoma, Engenharia de Pesca, Tecnologia em Irrigação, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Agronegócio, Medicina Veterinária e Zootecnia. 2. Retificação do subitem 6.11. que trata do período de inscrição e validação das inscrições passa vigor como segue: 6.11. As inscrições começam no período provável do dia 10 de agosto de 2021 e se encerrarão no referido sistema dia 31 de agosto de 2021, às 23:59 h, no horário oficial de Brasília. Não será possível efetuar inscrições após essa data. A validação das inscrições será divulgada pela Comissão Mista de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) no site da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e deverá ocorrer até na data provável do dia 01 de setembro de 2021, e até 23:59 h, no horário oficial de Brasília. 3. Retificação do item “10 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO” que passa vigor como segue: 10 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	10 a 31/08/2021	Site:www.sda.ce.gov.br - SISSEL
Validação das inscrições	01/09/2021	Site:www.sda.ce.gov.br
Divulgação dos locais de prova	08/09/2021	-
Aplicação da prova objetiva	12/09/2021	Site:www.sda.ce.gov.br
Divulgação dos gabaritos	13/09/2021	Site:www.sda.ce.gov.br
Recurso contra a elaboração de questões e/ou gabaritos de prova	13 a 15/09/2021	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado dos recursos	17/09/2021	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado da prova objetiva e divulgação da convocação para análise curricular	21/09/2021	Site:www.sda.ce.gov.br
Entrega dos Documentos Comprobatórios	22/09/2021 a 01/10/2021	-
Resultado pós-análise curricular	04/10/2021	Site:www.sda.ce.gov.br
Recurso contra a análise curricular	05/10/2021	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado Final	07/10/2021	Site:www.sda.ce.gov.br
Apresentação dos aprovados para assinatura do Termo de Outorga	08 e 11/10/2021	-
Apresentação dos Aprovados nos Locais de trabalho	13/10/2021	CONFORME LOTAÇÃO



4. Retificação do subitem 9.1.5. que trata do conteúdo programático passa vigor como segue: 9.1.5. Políticas Públicas da SDA: 1. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); 2. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; 3. Programa Brasil Sem Miséria - PBSM; 4. Turismo rural; 5. Bioenergias e culturas agroindustriais; 6. Mandala; 7. Bovinocultura; 8. Ovinocaprinocultura; 9. Apicultura; 10. Programa Leite Fome Zero; 11. Programa Garantia Safra (Seguro Safra); 12. PRONAF, 13. Programa de Cisternas e Abastecimento de Água; 14. Programa de Sementes; 15. Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado – SAAES; 16. Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF na linha de financiamento do Combate a Pobreza Rural - CPR com Subprojeto de Aquisição de Terra – SAT; 17. Projeto Hora de Plantar; Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR (Minha Casa minha Vida Rural – MCMVR); 18. Projeto São José III; 19. Projeto de Irrigação na Minha Propriedade – PIMP; 20. Cajucultura; 21. Mandiocultura; 22. Palma Forrageira; 23. Quintais Produtivos; 24. Política Estadual de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura. Camilo Sobreira de Santana. Retificação do ANEXO I que trata das vagas e cadastro de reserva por regiões passa vigor como segue:

ANEXO I – VAGAS E CADASTRO DE RESERVA POR REGIÕES

OBSERVAÇÃO: Técnicos de Nível Médio em Agropecuária, compreende as categorias profissionais formadas em Técnico em Agropecuária, Técnico Agrícola e Técnico em Agricultura.

REGIÃO DO CARIRI

SEDE: CRATO

MUNICÍPIOS: Abaiara, Altaneira, Barbalha, Caririçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda, Santana do Cariri e Várzea Alegre.

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	01
Técnico em Agropecuária	11
Tecnólogo em Irrigação	CR
TOTAL PARA CONVOCAÇÃO	12

REGIÃO: CARIRI LESTE

SEDE: BREJO SANTO

MUNICÍPIOS: Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiros

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	01
Técnico em Agropecuária	06
Tecnólogo em Irrigação	CR
Zootecnista	CR
TOTAL PARA CONVOCAÇÃO	07

REGIÃO: CARIRI OESTE

SEDE: BREJO SANTO

MUNICÍPIOS: Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Potengi, Salitre e Tarrafas..

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	01
Técnico em Agropecuária	11
TOTAL	12

REGIÃO: CENTRO SUL

SEDE: IGUATU

MUNICÍPIOS: Acopiara, Baixo, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Igatu, Ipaumirim Jucás, Orós, Lavras da Magabeira, Quixelô, Saboeiro e Umari.

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	01
Técnico em Agropecuária	25
Tecnólogo em Irrigação	CR
TOTAL	26

REGIÃO: METROPOLITANA

SEDE: MARACANAÚ

MUNICÍPIOS: Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Fortaleza, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Pindoretama

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	02
Médico Veterinário	CR
Técnico em Agropecuária	15
Técnico em Aquicultura e Pesca	CR
TOTAL	17

REGIÃO: LITORAL LESTE

SEDE: ARACATI

MUNICÍPIOS: Aracati, Beberibe, Fortim, Icapuí, Itaíba e Jaguaruana.

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	01
Engenheiro de Pesca	CR
Técnico em Agropecuária	08
Técnico em Aquicultura e Pesca	CR
TOTAL	09

REGIÃO: BAIXO ACARAÚ

SEDE: ACARAÚ

MUNICÍPIOS: Acaraú, Baarroquinha, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jeriquaqua, Marco e Morrinhos.

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	01
Engenheiro de Pesca	CR
Técnico em Agropecuária	12
Zootecnista	CR
TOTAL	13

REGIÃO: EXTREMO NORTE

SEDE: CAMOCIM

MUNICÍPIOS: Camocim, Chaval, Granja, Martinópolis e Uruoca.

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	01
Engenheiro de Pesca	01
Técnico em Agropecuária	07
Zootecnista	CR
TOTAL	09



REGIÃO: MEIO NORTE

SEDE: ITAPIPOCA

MUNICÍPIOS: Amontada, Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Itapajé, Itapipoca, Miraima, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Caru, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama.

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	01
Técnico em Agropecuária	22
TOTAL	23

REGIÃO: MACIÇO DE BATURITÉ

SEDE: BATURITÉ

MUNICÍPIOS: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	02
Técnico em Agropecuária	28
TOTAL	30

REGIÃO: IBIAPABA

SEDE: TIANGUÁ

MUNICÍPIOS: Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipú, Pires Ferreira, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará.

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	04
Médico Veterinário	CR
Técnico em Agropecuária	16
Tecnólogo em Irrigação	CR
TOTAL	20

REGIÃO: SERTÃO CENTRAL

SEDE: QUIXERAMOBIM

MUNICÍPIOS: Banabuiú, Choró, Dep. Irapuan Pinheiro, Ibaretama, Milhã, Mombaça, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole.

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	01
Engenheiro de Pesca	CR
Médico Veterinário	01
Técnico em Agropecuária	24
Técnico em Agronegócio	CR
Tecnólogo em Agronegócio	CR
Tecnólogo de Alimento	CR
TOTAL	26

REGIÃO: SERTÃO DE CANINDÉ

SEDE: CANINDÉ

MUNICÍPIOS: Boa Viagem, Canindé, Caridade, Catunda, Hidrolândia, Itatira, Madalena, Paramoti, Pedra Branca e Santa Quitéria.

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	02
Médico Veterinário	CR
Técnico em Agropecuária	15
Técnico em Agronegócio	CR
TOTAL	17

REGIÃO: ZONA NORTE

SEDE: SOBRAL

MUNICÍPIOS: Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Varjota.

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	02
Médico Veterinário	CR
Técnico em Agropecuária	17
Tecnólogo em Irrigação	CR
Zootecnista	CR
TOTAL	19

REGIÃO: SERTÃO DE CRATEÚS

SEDE: CRATEÚS

MUNICÍPIOS: Ararendá, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga e Tamboril.

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	01
Médico Veterinário	CR
Técnico em Agropecuária	12
Zootecnista	CR
TOTAL	13

REGIÃO: SERTÃO INHAMUNS

SEDE: TAUÁ

MUNICÍPIOS: Aiuaaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis e Tauá.

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	01
Médico Veterinário	CR
Técnico em Agropecuária	11
Tecnólogo em Irrigação	CR
Zootecnista	CR
TOTAL	12

REGIÃO: BAIXO JAGUARIBE

SEDE: LIMOEIRO DO NORTE

MUNICÍPIOS: Ibicuitinga, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.



FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	01
Engenheiro de Pesca	CR
Técnico em Agropecuária	06
Tecnólogo em Irrigação	CR
TOTAL	07

REGIÃO: MÉDIO JAGUARIBE

SEDE: JAGUARIBE

MUNICÍPIOS: Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Pereiro e Potiretama.

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	01
Engenheiro de Pesca	01
Técnico em Aquicultura e Pesca	CR
Técnico em Agropecuária	10
TOTAL	12

RESUMO

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Agrônomo	25
Engenheiro de Pesca	2
Médico Veterinário	1
Técnico em Agropecuária	256
Técnico em Agronegócio	CR
Tecnólogo em Agronegócio	CR
Técnico em Aquicultura e Pesca	CR
Tecnólogo de Alimento	CR
Tecnólogo em Irrigação	CR
Zootecnista	CR
TOTAL	284

6. As demais disposições contidas no Edital nº 009/2021 de 09 de agosto de 2021 e no Edital nº 12/2021 – SDA, de 17 de agosto de 2021, permanecem inalteradas. Camilo Sobreira de Santana 7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Camilo Sobreira de Santana Fortaleza - CE, 18 de agosto de 2021.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2019

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETICE, PARA OS FINS NELE INDICADOS;- Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE; Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº. 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE; Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, II e art. 65, II, "d" e 8º, ambos da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05540664/2021 e Parecer Jurídico nº. 636/2021; Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2019**, por mais 12 (doze) meses, firmado com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará –ETICE, cujo objeto é a prestação de serviços de internet e acesso às redes, que serão contados a partir do dia 16 de julho de 2021, bem como o reajuste do valor do gigabyte trafegado ou fração, uma vez que, o valor unitário passará de R\$ 9,03 (nove reais e três centavos) para 12,33 (doze reais e trinta e três centavos) de acordo com o acumulado do índice IGP-DI; Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais); Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 16 de julho de 2021; Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 031/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana XII - DATA: Fortaleza/CE, 13 de julho de 2021.; Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ LASSANCE DE CASTRO SILVA Presidente da ETICE.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº023/2021

CEDENTE: Camilo Sobreira de Santana SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP nº 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/Historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275. Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana CESSIÃO: Camilo Sobreira de Santana **MUNICÍPIO DE GUAIUBA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.359.535/0001-32, com endereço na Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, CEP 61.890-000, neste ato representado por sua prefeita, IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF nº 969.405.733-72, RG nº 99002200529, SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Custódio Teixeira de Melo, 227, Pinheiro - GUAIUBA/CE, CEP: 61.890-000. Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana OBJETO: Camilo Sobreira de Santana Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIÃO, **dos seguintes bens móveis**: 1 (uma) Motocicleta – Moto Shineray -XY, 150 GY, placa: OSR1466, tombamento nº 21603, valor R\$ 7.284,82 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); 1 (uma) Motocicleta – Moto Shineray -XY, 150 GY, placa: OST0436, tombamento nº 21663, valor R\$ 7.284,82 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Camilo Sobreira de Santana A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 06520560/2021, bem como, no Parecer Jurídico nº. 650/2021 e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana VIGÊNCIA: Camilo Sobreira de Santana Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 (três) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana FORO: Camilo Sobreira de Santana Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana DATA DA ASSINATURA: Camilo Sobreira de Santana Fortaleza (CE), 19 de agosto de 2021. Camilo Sobreira de Santana Camilo Sobreira de Santana SIGNATÁRIO: Camilo Sobreira de Santana FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA Prefeita Municipal de GUAIUBA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR, EM EXERCÍCIO

*** **

